LEI Nº 2.926, DE 22 DE MAIO DE 1991

Denomina Rua Odete Felícia de Jesus, a antiga estrada de Cláudio, no Bairro Aeroporto, nesta cidade de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Odete Felícia de Jesus, a antiga estrada de Cláudio, no Bairro Aeroporto, nesta cidade de Divinópolis.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de maio de 1991.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-
Publicação Jornal Agora, nº 4436, de 28/05/91.